



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4.476/2020.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**CONSIDERANDO**, o que prevê a Lei Municipal nº 2.390, de 09 de junho de 2020, onde dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Poder Executivo para o corrente ano:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
a classif.	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.400,00
TOTAL:			R\$ 5.400,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
44	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.400,00
TOTAL:			R\$ 5.400,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de junho de 2020.

  
**José Carlos Gerdullo**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Mara Lucia Ovile**  
Secretaria Substituta